

DECRETO N.º 37 de 29 de março de 2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarauçu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo				
02.05	Merenda Escolar				
	12 306 0050 2097	339030	102	Material de Consumo	100.000,00
	12 306 0050 2094	339030	107	Material de Consumo	100.000,00
	12 306 0050 2096	339030	109	Material de Consumo	100.000,00
02.06	Ensino				
	12 365 0049 2092	449052	801	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.07	Fundo Munic. de Saúde				
	10 305 0048 2077	339039	501	Outros Serviços de Terceiros-PJ	30.000,00
02.08	Fundo Municipal de Assistência Social				
	08 244 0052 2060	339030	567	Material de Consumo	30.000,00
02.11	Serviços Públicos				
	04 122 0028 2032	449052	661	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
				TOTAL.....	450.000,00

Art. 2º - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com redução parcial das seguintes dotações previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso IV da Lei Municipal nº 3.143/18 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

02	Executivo				
02.06	Ensino				
	15 451 011 1003	449051	137	Obras e Instalações	200.000,00
02.07	Fundo Munic. de Saúde				
	15 451 0019 1047	449051	340	Obras e Instalações	100.000,00
02.08	Fundo Municipal de Assistência Social				
	15 451 0023 1067	449051	547	Obras e Instalações	70.000,00
02.11	Serviços Públicos				
	16 482 0058 1072	449051	817	Obras e Instalações	80.000,00
				TOTAL.....	450.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igaraçu do Tietê, 29 de março de 2019.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração